

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CORECON-RN 2021
Sistema Eleitoral Eletrônico - Web Voto
Conselho Regional de Economia da 19ª REGIÃO – RN

Nos termos das Resoluções 1.981, de 23/10/2017 e 2.068, de 10/05/2021, do Conselho Federal de Economia - Cofecon, faço saber que no dia 27/10/2021, a partir das 8 (oito) horas, até o dia 29/10/2021, às 20 horas (horário oficial de Brasília-DF), no sítio eletrônico www.votaeconomista.org.br, o qual, naquele período, poderá ser acessado no Brasil ou no exterior, serão realizadas eleições para renovação do 1 (um) terço, composto de 3 (três) Conselheiros Efetivos e 3 (três) Suplentes do Corecon-RN, com mandato de 3 (três) anos: 2022 a 2024; e de 1 (um) Delegado-Eleitor Efetivo e 1 (um) Suplente, junto ao Colégio Eleitoral do Cofecon. O prazo para registro de chapas será de 30 (trinta) dias, contados a partir do dia útil seguinte a esta publicação, encerrando-se às 16 horas. O registro será feito por meio do endereço eletrônico corecon-rn@corecon-rn.org.br, cabendo à chapa, o encaminhamento dos documentos originais até o último dia do prazo de inscrição, via Correios, para o endereço da Sede do Corecon-RN, localizada na Rua Princesa Isabel, 815, Cidade Alta, Natal/RN, CEP: 59025-400, sendo a data de postagem elemento de comprovação da tempestividade do protocolo. Na possibilidade de atendimento presencial, a depender das condições sanitárias decorrentes da Pandemia de COVID-19, o registro poderá ser efetuado presencialmente. A votação dar-se-á mediante senha individual fornecida pelo Cofecon aos Economistas adimplentes (na hipótese de parcelamento de débitos, adimplente com as parcelas vencidas até 15/10/2021) e remidos, integrantes do Colégio Eleitoral Definitivo, constituído até o dia 20/10/2021, **recomendando-se prévia atualização cadastral perante o Corecon-RN, em especial com relação às informações referentes ao endereço de e-mail e ao número de telefone celular.** O voto será exercido diretamente pelo Economista. Não haverá voto por procuração. As eleições serão realizadas exclusivamente pela internet, não sendo permitido a votação por cédulas, por Correios e qualquer outra forma física. Em hipótese alguma poderão ser recepcionados votos de profissionais que se dirigirem à Sede do Corecon-RN ou em sua Delegacia Regional. Os trabalhos de apuração serão realizados remotamente ou nas dependências da Sede do Corecon-RN, imediatamente após encerrado do período de votação, cujos resultados deverão ser divulgados até o dia 1º/11/2021. A Comissão Eleitoral será constituída pelos Economistas: Erivan Almeida de Moraes (presidente), Flávio Kauê Targino Bezerra e Paulo Rogério Santana da Silva, como titulares, e Maísa Kelly Figueiredo Barbalho, como Suplente, sendo sua primeira reunião realizada no dia 03/09/2021, às 18 horas, na sede do Corecon-RN ou virtualmente, cuja ferramenta, código de acesso e senha serão disponibilizados oportunamente. Durante a pandemia de COVID-19, o atendimento presencial ocorrerá de segunda à sexta-feira das 9H00 às 16H00, podendo ser suspenso sem aviso prévio por regulamentações sanitárias.

Natal/RN, 03 de agosto de 2021.



Econ. Marcos Frederico Carreras Simões
Presidente do Corecon-RN